



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 123/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2016, pela Portaria n.º 118/2016, de 23 de Setembro de 2016.

### RESOLVE

**Art. 1.º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (Hum) ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA - PSF** aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2016 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao “PSF Bela Vista”, na Sede do Município.

**Art. 2.º** - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho dos profissionais ora contratados, são os constantes do Edital do certame, com as atualizações devidas.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Delfinópolis, 04 de Outubro de 2016.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG: 19.486